

**EDITAL INTERNO N. 2/2015/DEIPE/CAS-BM/CBMMS
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE SARGENTOS NO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL INTERNO N° 001/2015/DEIPE/CAS-BM/CBMMS, público no Boletim Geral da Corporação n° 226 de 07/12/2015, através da Portaria n° 044/DEIPE/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público aos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos Sargentos Bombeiros Militares relacionados no Anexo Único deste Edital, para proceder a entrega de documentos para a **MATRÍCULA** e demais orientações para o ingresso e desenvolvimento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-BM/2015), observando-se o seguinte:

I – Os candidatos relacionados no anexo “A” e “B” deste Edital deverão comparecer no dia 14 dezembro de 2015 (segunda-feira), às 07h30min (horário de MS), trajando o uniforme 3° C (passeio) em vigor no CBMMS, no seguinte local e endereço:

Academia de Bombeiros Militar (ABM)

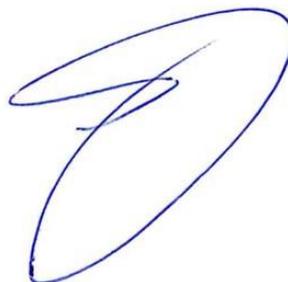
Rua José Antônio Pereira, n° 1.968

Centro

Campo Grande - MS.

II – No ato da apresentação os Sargentos BM convocados deverão estar de posse dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) comprovante de residência;
- b) comprovante de conclusão do ensino médio;
- c) quatro fotografias 3x4, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, utilizando o uniforme 3°C (TÚNICA);
- d) certidão expedida por seu Comandante que comprove não estar submetido a Conselho de Disciplina;
- e) certidão expedida por seu Comandante atestando estar classificado, no mínimo, no comportamento “Bom”;
- f) certidão expedida por seu Comandante comprovando não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);
- g) certidão de quitação eleitoral ou certidão que está apto a votar;



- h) ofício de apresentação, expedido pela unidade de origem , contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria “B” (observar data validade);

III - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o cumprimento das exigências deste edital, implicará a perda do direito à matrícula no curso.

IV - Caso o militar não possua TAF realizado nos últimos 6 (seis) meses, será submetido a TAF aplicado pela ABM/CBM, a partir do dia 14 de dezembro de 2015 (segunda-feira), sendo sua matrícula condicionada ao conceito “suficiente”, além dos demais requisitos.

V - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola onde o candidato concluiu o ensino médio, considerando que o mesmo ainda não detém o certificado de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

VI - Cabe ao Comandante da ABM/CBMMS estabelecer prazo para que os candidatos, inclusos no subitem anterior, apresentem os certificados de conclusão de ensino médio, estando sujeitos à verificação de autenticidade e validade.

VII - Conforme preconiza o Item “2.2.3” do EDITAL INTERNO N° 001/2015/DEIPE/CAS-BM/CBMMS, a homologação das matrículas fica condicionada aos resultados da 2º Fase deste certame “Exame de Saúde”, desde que os militares avaliados sejam considerados APTOS na JISO para fins de curso.

VIII - Somente terá a matrícula homologada no CAS-BM/2015 os candidatos que tiverem atendidos todos os requisitos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

IX - Determinar aos Comandantes dos candidatos e ao Diretor de Ensino do CBMMS para que tomem as providências em suas esferas de atuação.

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

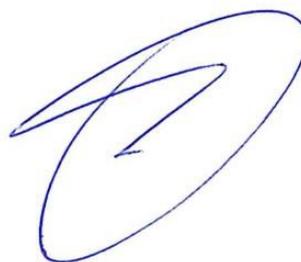
Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2015.


ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel BM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL INTERNO N. 2/2015/DEIPE/CAS-BM/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS QBMP-1a (COMBATENTES) CONVOCADOS PARA (CAS-BM/2015).

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	UBM
1	GIVANILDO PINTO CORREA	33.209-021	AJG
2	ELIÉSER CAVALCANTI GONÇALVES	78.005-021	1º GBM
3	LAURO LÚCIO MARQUES DE	115.871-021	5ºGBM
4	RILDO DOURADOS LEITE	99.326-021	6ºGBM
5	RIGOBERTO D'AVALOS	45.518-021	4ºGBM



ANEXO "B" DO EDITAL INTERNO Nº 002/2015/DEIPE/CAS-BM/2015/CBMMS

RELAÇÃO DOS SARGENTOS QBMP-1b (CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS) CONVOCADOS PARA (CAS-BM/2015).

ORD	NOME	MATRÍCULA	UBM
1	ADERSON LIMA LOBO	46.137-021	6ºGBM
2	ELCIO PEREIRA DE SOUZA	49.611-021	5ºGBM
3	GELSON PINTO	45.458-021	5ºGBM
4	APARECIDO GONÇALO CANDIDO	116.839-021	4ºGBM
5	VALDEIR FERNANDES DE SOUZA	50.078-021	1ºGBM
6	CARLOS ANTONIO GONÇALVES	68.890-021	6ºGBM
7	JOAQUIM APARECIDO FERREIRA	126.206-021	2ºGBM
8	ATLAS FERNANDES DA CRUZ	66.343-021	4ºGBM
9	CLÓVIS DOS SANTOS	27.357-021	16ºSGBM/Ind
10	VALDECY DA SILVA PEREIRA	77.547-021	3ºGBM
11	WILSON RODOLFO FERREIRA	64.546-021	1ºGBM
12	EDMUNDO MORAIS DOS SANTOS	2.906-021	1ºGBM
13	ALBERTO GUIRALDELO COSTA	51.385-021	5ºGBM
14	ADEMIR FERREIRA LINO	50.194-021	8ºSGBM/Ind
15	MOISÉS NUNES NÓIA	65.660-021	10ºSGBM/Ind
16	ANTONIO CELSO DE QUEIRÓZ	64.802-021	1ºGBM
17	CÍCERO VALBERTO DA SILVA	74.202-021	1ºGBM
18	MANOEL NUNES NÓIA	58.775-021	1ºGBM
19	ADMILSON CARDOSO RIBEIRO	85.138-021	1ºSGBM/Ind
20	FRANCISCO IVAN FERNANDES	71.711-021	1ºGBM
21	EVANDRO MORAES BRANDÃO	89.048-021	2ºGBM
22	ANTONIO ELIEZIO DA COSTA	68.261-021	6ºSGBM/Ind
23	DIONALDO MORINIGO	116.337-021	9ºSGBM/Ind
24	ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ	93.628-021	2ºSGBM/Ind
25	ILSON JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	66.854-021	4ºGBM
26	GERSON ALVES DA CRUZ	38.111-021	3ºGBM
27	EDSON LUIZ ZEBALLOS DOS	60.281-021	3ºGBM